



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

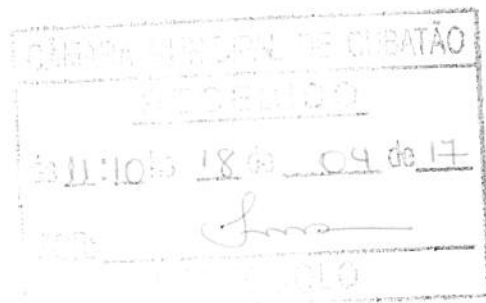
fls 15

Ofício nº 208/2017/SEJUR
Processo nº 2835/2017

Cubatão, 27 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES ARAÚJO
Ofício nº 164/2017-prp
Processo nº 369/2017
Indicação nº 124/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos